



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria:)

Manifesta Moção de Louvor aos Pesquisadores do Distrito Federal que sequenciaram o genoma do vírus Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa conceda Moção de Louvor aos pesquisadores do Distrito Federal que sequenciaram o genoma do vírus Covid-19, em parceria realizada entre a Universidade de Brasília e o Laboratório Sabin, cujos nomes passa-se a listar a seguir:

- a) Bergmann Morais Ribeiro;
- b) Fernando Lucas de Melo;
- c) Tatsuya Nagata;
- d) Ikaro Alves de Andrade;
- e) Ticiane Henriques Santa Rita;
- f) Gustavo Barcelos Barra;
- g) Pedro Góes Mesquita

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa tem por escopo manifesta moção de louvor aos pesquisadores do Distrito Federal que realizaram o sequenciamento do genoma do Covid-19.

Com efeito, o sequenciamento somente foi possível em razão da parceria entre a Universidade de Brasília (UnB) e o Laboratório Sabin, o que demonstra, a não mais poder, os benefícios de parcerias entre o setor público e o setor privado.

Vale dizer que o sequenciamento do genoma do vírus em diversos locais do país permite verificar a forma de seu comportamento, quais são as suas formas de mutação, a permitir coleta de dados mais fidedignos atinentes à sua disseminação e letalidade. Com efeito, o sequenciamento é de fundamental importância para orientar, em futuro breve, assim desejamos, as ações de prevenção e combate às doenças causadas pelo Covid-19.

Impossível não destacar, nesse contexto, o papel da universidade pública para realização das pesquisas científicas. As universidades têm sido reduto dos pesquisadores e, mesmo com a dificuldade financeira diante dos cortes feitos nos orçamentos das instituições e na bolsas dos pesquisadores, tem realizado trabalho de excelência, com destaque nas últimas ações de combate aqui no Distrito Federal, em razão de parceria entre a Universidade e a Secretaria de Saúde, por mim mediada, para ampliação de testagem em nossa cidade.

Vale dizer que o pesquisador Ikaro, um dos homenageados, alcançou primeiro lugar na seleção de Doutorado do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, o que lhe daria direito à bolsa. Contudo, a mudança nos critérios de distribuição por parte da CAPES, fez

cancelar o recurso que teria direito. Ainda assim, com apoio do Instituto e dos Professores Bergmann, Tatsuya e Fernando, conseguiram realizar pesquisa de tamanha importância para todo o Brasil.

Apesar de termos um Ministro da Educação medíocre, incapaz e incompetente, acompanhado de um Presidente que não dá qualquer valor à ciência, as nossas universidades ainda dão a sua imensa contribuição para a sociedade, fazendo valer cada centavo de dinheiro público investido em sua estrutura e no seu pessoal.

Por fim, a parceria com o setor privado se revela imprescindível. Assim, louvo a parceria entabulada com o Laboratório Sabin, que não se olvida de sua função social, ao se aliar à Universidade na pesquisa que ensejou no sequenciamento do genoma do Covid-19.

Viva a Universidade Pública de qualidade! Viva a ciência do Brasil!

Diante do exposto, rogo aos pares que aproveemos a presente moção de louvor.

Sala de Sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 04/04/2020, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0090288** Código CRC: **37AA2377**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00013341/2020-79

0090288v2



PROPOSIÇÃO - MO 343/2020

LIDO EM: 07/04/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092316** Código CRC: **631268CA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013341/2020-79

0092316v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 07 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 09/04/2020, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0092317 Código CRC: F2DEA20E.